



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro N° 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e- mail: cvcs@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO DE MESA N° 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

RESOLVE DECLARAR PONTO
FACULTATIVO PARA OS
SERVIDORES DA CÂMARA DE
VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL
OS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE
2018.

MOISÉS DE LIMA PERES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capivari do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o Carnaval é uma festa popular da cultura brasileira, sendo uma das maiores festas populares existentes, resolve editar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º. É declarado Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, os dias 12 e 13 de fevereiro de 2018.

Art.2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Vereador MOISÉS DELIMA PERES
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Vereador PAULO SILVA
1º Secretário

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”